

PORTARIA Nº. 735/2016, DE 16 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89,

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº. 1024/2016, consubstanciado ao processo nº. 2014.02.003022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do servidor da Fundação UNIRG, **FERNANDO BARNABÉ CERQUEIRA**, Matrícula nº 2589, Assistente Administrativo, no período de 01/09/2016 a 31/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Agosto de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013

